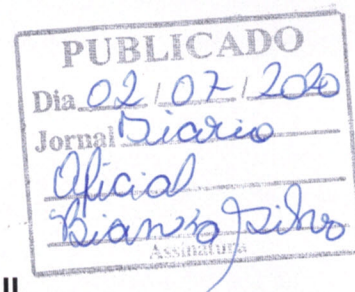




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4 . 7 0 5 / 2 0 2 0 .

“Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. Jonas dos Reis, e dá outras providências”.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando o pedido de afastamento protocolado pelo servidor em 1º de Julho de 2020;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991 e Lei Complementar nº 64/1990;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Jonas dos Reis**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Vigia, símbolo APO-XIX, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

I - A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 03 de Julho de 2020, até o décimo quinto dia após a eleição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1º de Julho de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos